Ata nº87

Aos 28 de Março de 2022, pelas 18:30 horas, reuniu na sede do Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, sita na Avenida Sá Carneiro, nº2 em Torres Novas, a Assembleia Geral da instituição, que contou com a presença de 14 associados, de acordo com a lista de presenças e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Apreciação e votação do Relatório de Contas da Direção e do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2021

Ponto 2: Alteração de Estatutos

Ponto 3: ERPI- Construção e financiamento

Ponto 4: Outros

Após cumprimentar os presentes, a presidente da Assembleia Geral informou que a mesma reunia todas as condições de segurança e saúde, tendo sido respeitadas e implementadas todas as normas da Direção Geral de Saúde, indicadas para a situação em concreto.

De seguida, foi dado início à sessão pela presidente da Assembleia Geral, 30 minutos depois da hora da convocatória, em virtude de não estarem presentes todos os associados.

Após a presidente da Assembleia Geral ter informado os presentes sobre as questões indicadas supra, procedeu à leitura da ordem de trabalhos e propôs à Assembleia a alteração da ordem dos pontos dois e três da ordem de trabalhos, dado que o ponto três "ERPI- Construção e Financiamento", implica alteração dos estatutos da instituição.

Assim, o ponto dois passará a ser "ERPI- Construção e Financiamento" e o ponto três "Alteração de Estatutos".

Colocado à votação o proposto, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

Ponto 1: Depois de apreciados e analisados, foram aprovados por unanimidade o Relatório e Contas da Direção, bem como o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2021.

Este ponto foi votado pelos presentes, tendo obtido 14 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 2: A Assembleia decidiu aprovar uma nova valência (ERPI- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas). Aprovou também a construção de edifício no terreno cedido pelo Município de Torres Novas, bem como o financiamento para a construção do mesmo em crédito bancário.

Na sequência desta nova valência, decidiu e aprovou alterar o artigo 3 (Atividades), no número 2, alínea b), onde passa a constar: "Para a prossecução do fim previsto no artigo 2º, nº2.1, alínea b) as respostas sociais de Creche, Jardim de Infância, ATL para 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário, Lar de Infância e Juventude, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e ERPI- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas." No nº2, alínea c) dos mesmos estatutos, passa a constar: "Para a prossecução do fim previsto no artº 2º, nº2.1, alínea c), as respostas sociais de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Convívio e ERPI- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. Este ponto foi aprovado por unanimidade.

Este ponto foi votado pelos presentes, tendo obtido 14 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 3: Depois de apreciadas as alterações sugeridas aos Estatutos pelo Instituto de Segurança Social, foram aprovados por unanimidade os Estatutos com as alterações introduzidas, conforme exemplar anexo a esta ata.

Este ponto foi votado pelos presentes, tendo obtido 14 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 4: Foi apresentado pela Direção o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2021 e esclarecidas todas as dúvidas, foi o mesmo posto à votação.

Este ponto foi votado pelos presentes, tendo obtido 14 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Não havendo mais assuntos da ordem de trabalhos a tratar, a presidente da Assembleia Geral pediu um voto de confiança para a elaboração da ata, o qual foi concedido por todos os membros presentes na Assembleia Geral.

De seguida, agradeceu a presença de todos os associados, tendo declarada encerrada a reunião.

Para que conste, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Assembleia Geral que conduziram os trabalhos.

Presidente da Assembleia Geral _____

1º Secretário da Assembleia Geral _____

2º Secretário da Assembleia Geral _____